



EXM nº 581/2025

Brasília, 22 de outubro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1 Submeto à sua apreciação o processo administrativo nº 53115.006372/2025-85, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, cujo objeto foi adjudicado à FUNDAÇÃO PEDRO TAVARES MAIA, por intermédio do Edital nº 323/2025/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2025.

2 O processo de seleção em questão fez parte do Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2024, em conformidade com as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

3 No curso processual foram realizadas análises técnica e jurídica da documentação apresentada, não havendo qualquer óbice legal e normativo ao prosseguimento do pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou de modo favorável à outorga, por meio da Nota Técnica nº 13467/2025/SEI-MCOM e a Consultoria Jurídica, de igual modo, também apresentou considerações favoráveis, por intermédio de seu Parecer Jurídico nº 380/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

4 Assim, fora expedida a Portaria nº 19724, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2025, que outorgou, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, permissão à FUNDAÇÃO PEDRO TAVARES MAIA, CNPJ nº 16.865.952/0001-08, para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, por meio do canal 260E.

5 Em conformidade com os preceitos estabelecidos no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, a outorga, objeto do presente processo, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 28/10/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7102226** e o código CRC **1D2B229A** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Processo nº 00333.001030/2025-38
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

SEI nº 7089486

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/595f388c-254a-4ebf-86ec-f8da45fce150>

595f388c-254a-4ebf-86ec-f8da45fce150